

Cópia da planta. Aham-se colados no 3.300,00 em estampilhas estaduais devidamente inutilizadas com data e assinatura. Siga-se de novo, em Lisboa 9 de julho de 1965.

Rovaldo Keiser

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 441 has. situado no lugar denominado "São José" no município desta Capital, adquirido pelo Estado, ao senhor Alberto Lahr. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incumbe, que havendo o D.E.G. por despacho de 18/11/54, concedido a título de venda, ao senhor Alberto Lahr, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "São José" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 386, de 6 de dez. de 1919, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 53.159 correspondente ao valor total da área de 441 has. taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provar os conclusivos nos números 5.711/63 e 5.810/65, expedido pelo gov. de Rondônia desta Capital, posto ao auto resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 10º, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote, o qual tem a conf. de uma polígono irregular e a sup. 441 has. achando-se os respectivos marcos colocados. O I mpf. está situado em comum com terras de Jorge Lahr e com terras de João Martins; o II mpf. está situado a 500 mts do I mpf. ao rumo magre de 353° 31' W, está situado na divisa das terras de João Martins; o III mpf. está situado a 150 mts do II mpf. ao rumo magre de 90° 00' E, situado na divisa das terras de João Martins, em comum com o marco de Augusto Cochran; o IV mpf. está situado a 1999 mts do III mpf. ao rumo magre de 302° 48' W, situado em comum com o marco de Augusto Cochran e na divisa das terras de Biago Neto; o V mpf. está situado a 1110 mts do III mpf. com o rumo magre de 90° 00' W, dividindo com terras requeridas por Biago Neto e com terras devolutas; o VI mpf. está situado a 1840 e 2640 mts do II e I mpfs, respectivamente, com o rumo magre médio de 0° 00' S e 77° 04' S E, dividindo com terras devolutas; como tudo consta do memorial e plantas que ficam arquivados no D.E.G. Obede e passado no D.E.G. em Lisboa 9 de julho de 1965. 55º da República. Eu, Rivaldo Jorge Reprino, Diretor do D.E.G. o fiz escrever. As terras da banta, Álvaro Augusto Lobo Barbosa brasileiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Aham-se colados no 500,00 em estampilhas estaduais. Siga-se de novo, em Lisboa 9 de julho de 1965.

Cópia da planta. Aham-se colados no 3.300,00 em estampilhas estaduais devidamente inutilizadas com data e assinatura. Siga-se de novo, em Lisboa 9 de julho de 1965.

Rovaldo Kieer

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 441 has. situado no lugar denominado "São José" no município desta Capital, confiado pelo Estado, ao senhor Alberto Lahr. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o D.E.G. por despacho de 18/11/54, concedido a título de venda, ao senhor Alberto Lahr, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "São José" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 386, de 6 de dez. de 1919, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 53.159 correspondente ao valor total da área de 441 has. taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provar os conclusivos nos números 5.711/63 e 5.810/65, expedido pela sec. de rendas desta Capital, posto ao auto resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 10º, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote, o qual tem a conf. de uma polígono irregular e a sup. 441 has. achando-se os respectivos marcos colocados. O I mpf esta' situado em comum com terras de Jorge Lahr e com terras de João Martins; o II mpf esta' situado a 500 mts do I mpf ao rumo magre de 353 31'W, esta' situado na divisa das terras de João Martins; o III mpf esta' situado a 150 mts do II mpf, ao rumo magre de 90º 00'E, situado na divisa das terras de João Martins, em comum com o marco de Augusto Escherri; o IV mpf esta' situado a 1999 mts do III mpf, ao rumo magre de 302 48'W, situado em comum com o marco de Augusto Escherri e na divisa das terras de Biago Neto; o V mpf esta' situado a 1110 mts do III mpf, com o rumo magre de 90º 00'W, dividindo com terras requeridas por Biago Neto e com terras devolutas; o VI mpf esta' situado a 1840 e 2640 mts do II e I mpfs, respectivamente, com o rumo magre médio de 0º 00'E e 77º 04'E, dividindo com terras devolutas; como tudo consta do memorial e plantas que ficam arquivados no D.E.G. Obedo e passado no D.E.G. em Lisboa 9 de julho de 1965. 55º da República. Eu, Rivaldo Jorge Ruffino, Diretor do D.E.G. o fiz escrever. As terras foram da Santa, Álvaro Augusto Lobo Barbosa barbeiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Aham-se colados no 500,00 em estampilhas estaduais. Siga-se de novo, em Lisboa 9 de julho de 1965.

[Assinatura]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0201 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0201_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3A61F74B03D43DB8CE3E18A221D404ABEA2F3D6167C2E12926D4CD20FE6186E7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:14

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:19:58

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:14



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:19:58